



---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO****1ª RECOPEs - 22/04/2022**

Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022, às dez horas, por meio de vídeo conferência, reúne-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios para a realização da 1ª Reunião Extraordinária deste exercício, sob a presidência de Otho Cezar Miranda de Carvalho e com o comparecimento dos Membros Tiago Fantine Magalhães e Ruy do Rêgo Barros Rocha. **1. MATÉRIAS. 1.1 Avaliar a proposta de fluxo de análise de elegibilidade.** O Colegiado convida Carlos Augusto Maciel dos Santos e Marcus Vinicius de Mello, membros do extinto Comitê de Elegibilidade - COELE, Sandro Borges Leal, Superintendente Executivo de Governança, e Débora Freitas Figueiredo, Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários, para apresentarem os procedimentos adotados pelo COELE na análise de elegibilidade, detalhando o escopo e a natureza das verificações realizadas e os documentos emitidos no processo. O COPES solicita que seja apresentado, em até 30 dias, um “check list” das verificações realizadas até então pelo COELE em relação aos candidatos indicados aos cargos de administração e membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria dos Correios, que visavam a garantir o pleno atendimento dos requisitos legais, da reputação ilibada e da inexistência de vedações para o exercício dos cargos pelos indicados, como previsto na Lei 13.303/2016 e na Resolução 8.945/2016. O COPES recomenda que a documentação coletada, o relatório sobre as verificações e a ata, a serem elaborados, sejam devidamente arquivados, com os prazos de expurgo de forma a atender o que é exigido em Lei, e todas as informações sobre os indicados, incluindo os documentos comprobatórios, relatórios produzidos e as conclusões do COPES, sejam integralmente disponibilizadas ao Conselho de Administração e, quando for o caso, ao representante do Acionista na Assembleia que decidir pela eleição do indicado. **1.2 Esclarecimentos referente à convalidação/ratificação do COPES acerca dos atos praticados pelo COELE no período de 24/11/2020 a 30/03/2022.** O Colegiado convida Jackeline Cardoso Magalhães, Gerente Corporativo do Departamento Jurídico, para prestar esclarecimentos sobre convalidação/ratificação do COPES acerca dos atos praticados pelo COELE no período de 24/11/2020 a 30/03/2022. **1.3 Aprovar o plano de trabalho COPES.** O Colegiado aprova o plano de trabalho para o exercício de 2022, procedendo com a assinatura do respectivo documento, que contempla também o calendário de reuniões ordinárias aprovado na 1ª ROCOPES/2022. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às doze horas e trinta e nove minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Auditoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

*(assinado eletronicamente)*

**OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

**TIAGO FANTINE MAGALHÃES**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

**RUY DO REGO BARROS ROCHA**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

**KATIA ALVES DE FREITAS**

Secretária das Reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários  
CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Otho Cezar Miranda de Carvalho, Membro Coaud**, em 29/04/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 29/04/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 29/04/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 19/05/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30837935** e o código CRC **EE4532AC**.